



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 60/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

O item 2.2 do Edital onde se lê: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas **parcelas de maior relevância técnica:**

- CÓDIGOS (04.020.0055-M), (06.085.0015-A), (08.001.0005-A), (08.001.0002-B) da PLANILHA DE CUSTOS

Leia-se: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas **parcelas de maior relevância técnica:**

- CÓDIGO (04.020.0055-M) – QUANTITATIVO de 20%
- CÓDIGO (06.085.0015-A)
- CÓDIGOS (08.001.0005-A) E CÓDIGO (08.001.0002-B) da PLANILHA DE CUSTOS

Niterói, 16 de janeiro de 2023.

Antônio Jorge Guimarães da Silva
Presidente da CPL